

ATA DA 470.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima septuagésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Maria Aparecida Santiago Leite, Edson Luis da Costa Sampaio e Luiz Alcino Pereira de Carvalho. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 469ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. O conselheiro Luiz Otávio de Almeida Castro justificou a ausência. No item, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 96372/2012-59 - interessado: Ferreira de Souza Importadora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua Augusto Severo nº 19 a 29 e Rua Itororó nº 6 a 28: após análise, deliberou-se nada opor a concessão do benefício para o imóvel à Rua Augusto Severo nº 19, 27 e 29 e pelo indeferimento da concessão do benefício para o imóvel à Rua Itororó nº 28, nos termos da manifestação da SEOTA (...Acompanhando a manifestação do Alegria Centro informamos que o imóvel com o emplacamento à Rua Augusto Severo nº 19, 27 e 29 com os lançamentos fiscais nºs 26.009.036.001, 26.009.036.002 e 26.009.036.002 encontra-se restaurado e em bom estado de conservação fazendo jus à renovação de isenção de IPTU para o ano de 2013. Consta no presente a Certidão de Preservação de Imóvel nº 08/2012 (fl. 17) expedida pelo DERURB. Informamos que o imóvel emplacado à Rua Itororó nº 28, com lançamento fiscal nº 26.009.028.000, encontra-se conservado, porém não houve restauro da fachada a fim de recompor ao seu aspecto original (demolição de marquise, retomada de vãos originais entre outros), portanto não atende a LC 470/03 e suas alterações e a Lei 460/89 não fazendo jus à isenção fiscal para o ano de 2013.). Processo nº 99317/2012-57 - interessado: Albino Lopes Monteiro - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua General Câmara nº 168 salas 11,12,13,14,15,21,22,23,24 e loja 01 (nº 170): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se restaurado e em bom estado de conservação. Foi emitida pelo DERURB em fl. 34 uma Certidão de Preservação nº 11/2012. Nada opor ao requerido.). Processo nº 97385/2012-36 - interessado: Louis Dreyfus Commodities S.A. - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua do Comércio nº 18/24: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se restaurado e em bom estado de conservação. Nada opor ao requerido.). Processo nº 98172/2012-31 - interessado: Breda Imóveis Participações e Administração Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua do Comércio nº 44: processo retirado da pauta conforme solicitação da SEOTA. Processo nº 98168/2012-63 - interessado: Breda Imóveis Participações e Administração Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua do Comércio nº 46/48: processo retirado da pauta conforme solicitação da SEOTA. Processo nº 98484/2012-53 - interessado: Leonor Saraiva Valdúvia - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Av. Senador Feijó nº 150/152: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Acompanhamos a manifestação do Alegria Centro informando que o imóvel preserva as características originais. Nada opor ao pedido.). Processo nº 96683/2012-17 - interessado: Francisco Machado de Luca de Oliveira Ribeiro - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua João Pessoa nº 316: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se restaurado e em bom estado de conservação à exceção de algumas pichações na cantaria do pavimento térreo. Nada opor ao requerido.). Processo nº 105131/2012-1 - interessado: João Carlos de Souza - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se e em bom estado de

conservação e mantém as características arquitetônicas originais. Nada opor ao requerido.). Processo nº 98947/2012-50 - interessado: Sérgio Luis Dias da Piedade - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 33: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se restaurado e em bom estado de conservação. Foi emitida pelo DERURB em fl. 13 uma Certidão de Preservação nº 09/2012. Nada opor ao requerido.). Processo nº 98949/2012-85 - interessado: LPC Assessoria Aduaneira e Logística Internacional Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 39: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se restaurado e em bom estado de conservação. Foi emitida pelo DERURB em fl. 12 uma Certidão de Preservação nº 10/2012. Nada opor ao requerido.). Processo nº 98143/2012-32 - interessado: CARGOLOG Operadora de Transportes Multimodais S.A. - assunto: isenção de ISS. - local: Rua do Comércio nº 44/46/48: processo retirado da pauta conforme solicitação da SEOTA. Processo nº 52858/2011-85 - interessado: SESERP - assunto: análise de projeto para obras de reurbanização dos Canais - local: Av. Dr. Moura Ribeiro e Av. Dr. Nilo Peçanha: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto de alargamento de calçada (acessibilidade) do canal da Av. Dr. Moura Ribeiro e Nilo Peçanha nos termos da manifestação da SEOTA (...apesar dos previsíveis impactos no bem tombado, a proposta atende as observações feitas pela SEOTA no sentido de compatibilizar a legislação de acessibilidade e as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 1/2003 do IPHAN, com os parâmetros e diretrizes de acessibilidade em bens tombados.). Recomenda também que (...permaneça o detalhe anterior de acréscimo da calçada, em “balanço”, sem o fechamento lateral em alvenaria (dentro do canal), conforme proposto no projeto, além da definição da altura da mureta conforme a referência anterior (original).). Além disso o Conselho sugere que seja avaliada a adoção do acréscimo na largura dos passeios em ambos os lados do canal, obedecendo a simetria, largura e detalhes de muretas e canteiros, conforme consta no projeto. Processo nº 106465/2012-16 - interessado: Antonio Carlos Banha Joaquim – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita elaboração de estudos visando adaptar rampas nas pontes sobre os Canais da praia para facilitar o trânsito de cadeirantes e de pessoas com carrinhos de bebê: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SESERP a fim de que seja elaborado projeto urbanístico ou estudo que atenda o requerido. Processo nº 91082/2012-91 - interessado: GEPAS Arquitetura e Restauração - assunto: comunicação de execução de serviços - local: Rua XV de Novembro nº 111/113: após análise, deliberou-se nada opor aos serviços propostos. .Nos itens, proposições e comunicações, nada foi apresentado. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as nove horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*

Santos, vinte e dois de novembro de dois mil e doze

José Manuel Costa Alves

Maria Aparecida Santiago Leite

Edson Luis da Costa Sampaio

Luiz Alcino Pereira de Carvalho